

CONTRATO Nº 015/2022				
ADM/E-Protocolo:	ADM 01/2026/ e-protocolo 25.218.704-9			
Modalidade:	Pregão eletrônico nº 02/2022			
Contratada:	Associação Mega Táxi Brasil CNPJ/MF nº 78.713.419/0001-88			
Objeto:	3º Termo Aditivo ao contrato para a prestação de serviços de táxi convencional e/ou executivo, sob demanda, para transporte de passageiros			
Valor global estimado	R\$ 23.750,00			
Vigência:	Início:	08/02/2026	Término:	08/02/2027

A **INVEST PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Emiliano Perneta, nº 466, Condomínio Centro Século XXI, 15º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-080, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, José Eduardo Bekin, brasileiro, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 17.798.357-7 e CPF/MF sob nº 099.429.538-33, eduardo@investpr.org.br, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO MEGA TÁXI BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.713.419/0001-88, com sede na Av. Presidente Wenceslau Braz, 2430, Guaíra, Curitiba, PR, 81010-000, doravante denominada de **CONTRATADA** neste ato representada pelo Presidente, Sr. Anderson de Souza Barros, brasileiro, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 6.183.097-9, e CPF/MF sob o nº 018.445.539-14 ao final assinada, firmam o presente **3º TERMO ADITIVO** ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Código Civil Brasileiro e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, observando os valores atualizados da tarifa de táxi previstos no Decreto Municipal 2.652/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, ou seja, de 08 de fevereiro de 2026 a 08 de fevereiro de 2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Considerando que não houve aumento considerável no custo de utilização dos serviços de táxi no exercício de 2025, o valor estimado da contratação permanece, mantendo-se a redação da Cláusula Terceira do contrato originário, nos termos já definidos no 1º Termo aditivo:

“CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor global máximo estimado para o presente contrato é de R\$ 24.937,50 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais, e cinquenta centavos), cujo montante reflete estimativa de gasto, não representando, em hipótese alguma, compromisso de pagamentos que totalizem o valor apresentado:

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO
---------------------------------	----------------------------------	-------------------------

Rua Emiliano Perneta, nº 466, Centro, 15º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-080



EXECUÇÃO DO OBJETO (12 meses)	SOBRE O FATURAMENTO MENSAL	
R\$ 24.937,50	5%	R\$ 23.750,00

4. CLÁUSULA QUARTA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

O gestor da referida contratação passa a ser a colaboradora Melissa de Cássia Pereira, Assessora da Diretoria de Administração e Finanças, CPF 052.257,889-63, e fiscal a colaboradora Cristiane Cazal, Consultora Técnica de Gestão, CPF 028.529.979-40.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, não alteradas por este Instrumento, ao que se integra.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente termo contratual, para todos os fins de direito.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente

INVEST PARANÁ

José Eduardo Bekin

Diretor Presidente

CPF/MF 099.429.538-33

Assinado digitalmente

ASSOCIAÇÃO MEGA TÁXI BRASIL

Anderson de Souza Barros

Presidente

CPF/MF 018.445.539-14

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente

ALCEU ALBINO VON DER OSTEN NETO

CPF/MF nº 50.244.319-79

Consultor Técnico de Gestão

Assinado digitalmente

CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA PINTO

CPF/MF nº 037.665.329-95

Assistente administrativo

Assinado digitalmente

Luciano Bernart

Procurador Jurídico

Rua Emiliano Perneta, nº 466, Centro, 15º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-080

Documento: **20.TermodaditivoassinadoMegaTaxi.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 12/02/2026 09:31 Local: INVEST PARANA/DAF, **Claudio Jose Moreira Pinto (XXX.665.329-XX)** em 12/02/2026 09:31 Local: INVEST PARANA/DAF, **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 12/02/2026 09:48 Local: INVEST PARANA/DP.

Assinatura Simples realizada por: **Luciano Bernart (XXX.129.529-XX)** em 12/02/2026 10:01 Local: INVEST PARANA/DJ.

Inserido ao protocolo **25.218.704-9** por: **Melissa de Cassia Pereira** em: 12/02/2026 09:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



vinte reais), em favor da empresa ORLANDI – LAB COMERCIO E SERVICOS AUDIOLOGICOS LTDA.
DIRETORIA DE COMPRAS
Guarapuava – PR

17968/2026

UNIOESTE

Termo Aditivo nº 001/2026 a Contrato administrativo 887/2025 - Reitoria.
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE
CONTRATADA: Deltalimp Serviços Terceirizados Eireli.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução e vigência contratual, contados a partir de 19/02/2026. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14133/2024 e do Decreto Estadual nº 10086/2022. Cascavel, 13 de fevereiro de 2026.

17630/2026

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO
PROCESSO Nº 23.696.754-9
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026
A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Câmpus de Toledo, comunica que realizará licitação, na modalidade de Concorrência Eletrônica, tipo maior desconto, em regime de empreitada por preço unitário.
Objeto: Reforma da Sala Interativa do Câmpus de Toledo, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.
Recebimento das propostas: a partir de 20/02/2026, às 08h00.
Data de abertura e recebimento dos lances: 06/03/2026, às 09h00, no seguinte endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Valor máximo: R\$ 239.505,22 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinco reais, e vinte e dois centavos).
O Edital e seus anexos podem ser obtidos junto aos sites: <https://midas.unioeste.br/sgav/licitacoes/#/> e/ou <https://www.gov.br/compras/> (UASG 926275), ou diretamente na UNIOESTE/Câmpus de Toledo. Maiores informações através do telefone (45) 3379-7150 ou no e-mail: toledo.licitacao@unioeste.br
Toledo-PR, 19 de fevereiro de 2026. Adriel José Machado – Pregoeiro.

17682/2026

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
UNIOESTE/CAMPUS TOLEDO
PROCESSO Nº 25.263.389-8
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2026
A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Câmpus Toledo, comunica que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço.
Objeto: Aquisição de material laboratorial para realização de atividades acadêmicas da Unioeste/Câmpus Toledo.
Recebimento das propostas: a partir de 20/02/2026, às 08h00.
Data de abertura e recebimento dos lances: 04/03/2026, às 09h00, no seguinte endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Valor máximo: R\$ 32.153,79 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e três reais, e setenta e nove centavos).
O Edital e seus anexos podem ser obtidos junto aos sites: <https://midas.unioeste.br/sgav/licitacoes/#/> e/ou <https://www.gov.br/compras/> (UASG 926275), ou diretamente na UNIOESTE/Câmpus Toledo. Maiores informações através do telefone (45) 3379-7150 ou no e-mail: toledo.licitacao@unioeste.br
Toledo-PR, 19 de fevereiro de 2026. Adriel José Machado – Pregoeiro.

17283/2026

Contrato nº 779/2026 - Reitoria - CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FUNDEP. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação – FUNDEP com a finalidade de dar apoio com gerenciamento de recursos oriundos do TED nº 001/2026 Projeto 1451/2025. **VALOR:** R\$ 480.680,00 (quatrocentos e oitenta mil seiscientos e oitenta reais). Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022. Cascavel, de 13 de fevereiro de 2026.

17796/2026



Empresas Públicas

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR
Extrato do Termo de Parceria e Fornecimento Nº 01/2026 entre o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) e o Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP) - Protocolo: 24.039.375-1
Objeto: Desenvolver Parceria para fornecimento pelo IBMP ao TECPAR de serviços de PRODUÇÃO industrial, ARMAZENAGEM, DISTRIBUIÇÃO, apoio regulatório e suporte científico para PRODUTOS destinados ao SUS, em âmbito exclusivamente dos entes públicos estaduais e municipais, conforme MERCADO.
Vigência: 36 meses.
Curitiba, 05 de fevereiro de 2026
Eduardo Marafon Silva, Diretor-Presidente – TECPAR
Pedro Ribeiro Barbosa, Diretor-Presidente – IBMP

17596/2026

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR
Extrato do Termo de Parceria e Fornecimento Nº 01/2026 entre o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) e o Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP) - Protocolo: 24.039.375-1
Objeto: Desenvolver Parceria para fornecimento pelo IBMP ao TECPAR de serviços de PRODUÇÃO industrial, ARMAZENAGEM, DISTRIBUIÇÃO, apoio regulatório e suporte científico para PRODUTOS destinados ao SUS, em âmbito exclusivamente dos entes públicos estaduais e municipais, conforme MERCADO.
Vigência: 36 meses.
Curitiba, 05 de fevereiro de 2026
Eduardo Marafon Silva, Diretor-Presidente – TECPAR
Pedro Ribeiro Barbosa, Diretor-Presidente – IBMP

17599/2026

Serviço Social Autônomo

INVEST PARANÁ

INVEST PARANÁ
CONTRATO Nº 015/2022
PROCESSO: ADM 01/2026 - E-protocolo 25.218.704-9
CONTRATO: Nº 15/2022
CONTRATANTE: Invest Paraná, CNPJ: 17.269.926/0001-80
CONTRATADA: Associação Mega Táxi Brasil
CNPJ: 78.713.419/0001-88
OBJETO: 3º Termo aditivo ao contrato para a prestação de serviços de táxi convencional e/ou executivo, sob demanda, para transporte de passageiros
VALOR TOTAL: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).
ASSINATURA: José Eduardo Bekin, em 12/02/2026.

17651/2026

INVEST PARANÁ
EXTRATO DA DISPENSA Nº 002/2026
PROCESSO Nº: ADM 004/2026 e-protocolo: 25.285.722-2
ORDEM DE COMPRA: nº 003/2026
CONTRATANTE: Invest Paraná, CNPJ: 17.269.926/0001-80
CONTRATADA: MAPData – Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.
CNPJ: 66.582.784/0001-11
OBJETO: 2 (duas) licenças ADOBE-Creative Cloud e 1 (uma) licença Adobe Stock.
VIGÊNCIA: 04/02/2026 até 04/02/2027
VALOR: R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).
ASSINATURA: Paulo Alexandro Morva Martins, Diretor de Administração e Finanças, em 03/02/2026.

17312/2026

